

SEXTA | 31/01/2025
EDIÇÃO 807A
ANO 05



Prefeitura da Estância Turística de Tupã



Este documento é uma cópia do original, assinado digitalmente por GERSON PEREIRA COSTA, CPF nº 03.7748.11/01, em 31/01/2025 às 15:14:02 (GMT -03:00).



Para conferir o original, acesse o site www.tupa.br/verificador/57126, ou o telefone 0800-011-126, e registre-se.



ÍNDICE



CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR**
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 10.811, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA CONDUZIR PROCEDIMENTOS DE INVESTIGAÇÃO, VISANDO APURAR A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES NAS CONDUTAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA os servidores ANA CAROLINE BARRETO BOHUTA, CAROLINA PERES DE SOUZA e GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA encarregada da abertura e direção de procedimentos de investigação, para apurar eventuais irregularidades no serviço público municipal, estruturando o seu funcionamento nas normas estatutárias e na legislação vigente, aplicável à espécie, apresentando à Comissão Permanente Processante e/ou à Administração Municipal, oportunamente relatórios conclusivos circunstanciados sobre os fatos e apurações submetidas ao seu julgamento, revoga o Decreto nº 10.192 de 26 de outubro de 2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 14 de janeiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais
(Publicado novamente por ter saído com incorreções, do original, no dia 15.01.2025)

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2022

PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO nº 06|2022, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso III do art. 37 da Constituição Federal; no inciso I do art.13 da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008, e à vista da previsão dele mesmo constante, **PRORROGA, por mais 02 (dois) anos, a VALIDADE do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 06/2022, cogitando o preenchimento de cargos de Cirurgião Dentista II (40 horas), Enfermeiro II (40 horas), Procurador Jurídico e Professor de Educação Infantil II (40 horas).**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 31 DE JANEIRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5071-1262-b78e-78ee-1d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 807A, ano V, veiculado em 31 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por GERSON PEREIRA RICHARD (CPF ***030748**) em 31/01/2025 às 15:14:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Instituto Fenacon RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5071-1262-b78e-78ee-1d>